



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

---

PORTARIA Nº 106/GDG/IFC-CAM/2018, DE 13 DE ABRIL DE 2018

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto nos artigos 5º e 6º da Resolução *Ad Referendum* nº 001-CONSUPER/2014, aprovada pela Resolução nº 045 – CONSUPER/2014, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Eleitoral para escolha dos Representantes do Conselho de *Campus* do IFC – *Campus Camboriú*, composta pelos seguintes membros:

**I – Representante dos servidores Docentes:**

Titular: ANDRESSA GRAZIELE BRANDT, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2761694;

Titular: CLAUDIA DAMO BERTOLI, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2169896;

Suplente: AMANDA MOSER COELHO DA FONSECA AFONSO, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1929423;

Suplente: DEBORA DE FÁTIMA EINHARDT JARA, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1646542.

**II - Representante dos servidores Técnico-Administrativos:**

Titular: HERLON IRAN ROSA, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, Matrícula nº 1755105;

Titular: ORLANDO BIF, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula nº 1760406;

Suplente: ELIANA MARIA FABIANO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Telefonista, Matrícula nº 1075327;

Suplente: EVANDINA ARGENA DA SILVA, ocupante do cargo de Cozinheiro, Matrícula nº 1160337.

**III – Representantes do Diretório Central de Estudantes:**

Titular: MATHEUS NEVES DOS SANTOS, discente do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, Matrícula nº 2018001511, (BSI18);

*...continua*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

*continuação...*

*Página 02 da Portaria nº 106/GDG/IFC-CAM/2018, de 13 de abril de 2018.*

Suplente: JOÃO SALOMÃO CORRÊA FARIA, discente do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, Matrícula nº 2018004774, (BSI18).

**IV - Representantes do Grêmio Estudantil:**

Titular: CHRISTIELYN ANDRESSA SOBRA DA SILVA, discente do curso Técnico em Agropecuária, Integrado ao Ensino Médio, Matrícula nº 12180225, (AB16);

Suplente: FLÁVIA BENEVIDES FIGUEIREDO, discente do curso Técnico em Agropecuária, Integrado ao Ensino Médio, Matrícula nº 12180216, (AB16).

Art. 2º A Comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Art. 3º Atribuir aos membros docentes uma carga horária de até 2 h/semanal.

Art. 4º Esta portaria possui a validade de 60 (sessenta) dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RÔGÉRIO LUÍS KERBER  
Diretor-Geral

Matheus  
Recebido 18/04/2018

João Salomão

Recebido  
18/04/18